

FNDE

Ministério da
Educação



Plano de Ações Articuladas

*Orientações para reprogramação de subações e
prorrogação de vigência de termos de compromisso*

Módulo PAR2011-2014

Março -2018

Apresentação

As orientações a seguir foram elaboradas com o objetivo de reunir informações dos parâmetros e procedimentos de prorrogação de prazo e reprogramação de subação de termos de compromissos pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR - 2011/2014), no intuito de prestar assistência técnica aos Estados e Municípios.

O documento se apresenta em quatro seções, a primeira parte traz as informações referentes à prorrogação de prazo, e a segunda demonstra o processo de solicitação de reprogramação de subações, ambos os procedimentos realizados na funcionalidade de “execução e acompanhamento”, no Módulo PAR 2011/2014, do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). A seção três trata da validação do novo termo de compromisso, e a quarta apresenta um breve passo a passo para acessar o Sistema de Gerenciamento de Adesão ao registro de Preços (SIGARP). Por último, registramos os caminhos para contatos com as equipes do PAR.

Índice

1 - Prorrogação de Prazo:	4
1.1 - Parâmetros para Prorrogação de Prazo	4
1.2 - Passos e Fluxos para a Prorrogação de Prazo:	5
2 - Reprogramação de Subações:.....	10
2.1 - Parâmetros para reprogramação de subação:	10
2.2 - Passos e Fluxos para a Reprogramação das Subações:	11
3 - Sobre o Termo de Compromisso:	19
4 - Sobre o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP	21
4.1 - Acesso ao SIGARP: após o aceite do Termo de Compromisso do PAR no SIMEC:.....	21
5 - Contatos da Equipe Técnica do PAR no FNDE:	22

1 - Prorrogação de Prazo:

A prorrogação de prazo consiste em definir nova vigência do Termo de Compromisso firmado entre o município, o estado ou Distrito Federal, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a execução de subações, por meio de assistência financeira aprovadas no Plano de Ações Articuladas - PAR.

A prorrogação de prazo poderá ser solicitada quando os recursos financeiros para o cumprimento dos objetos pactuados no Termo de Compromisso não forem executados integralmente durante a sua vigência, de acordo com o que estabelece a LEI nº 12.695, de 25 de julho de 2012:

“Art. 8º Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas não utilizadas na execução das ações previstas no termo de compromisso, serão devolvidos ao FNDE, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. O FNDE poderá autorizar a reprogramação dos saldos remanescentes mediante justificativa fundamentada dos entes beneficiários.”

1.1 - Parâmetros para Prorrogação de Prazo

A prorrogação de prazo deverá ser solicitada pelo ente federado para adequação do cronograma físico-financeiro de execução dos Termos de Compromisso - TC, respeitando os seguintes parâmetros:

- a) O termo de compromisso tenha sido validado pelo gestor, ou o convênio assinado pelas partes;
- b) Quando faltarem 03 (três) meses do final do prazo de vigência do acordo, caso não haja pregão vigente no SIGARP, para contratação dos itens pactuados;
- c) Quando o prazo de vigência estiver próximo da data em que expira, e o ente não tenha recebido das empresas contratadas o(s) item(s) pactuado(s) no acordo, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para realização da solicitação de prorrogação;

- d) Quando o prazo de vigência estiver próximo da data em que expira, e os procedimentos licitatórios estejam em andamento para aquisição dos itens que não possuem pregão vigente no SIGARP, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para realização da solicitação de prorrogação;
- e) Quando o prazo de vigência estiver próximo da data em que expira e os procedimentos de recebimento dos itens e/ou pagamento, ou quaisquer outras atividades inerentes a execução do termo pactuado estejam em andamento ou ainda não finalizados, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para realização da solicitação de prorrogação.

ATENÇÃO:

O município que já executou o objeto pactuado e não possui saldo em conta pode desconsiderar a opção para prorrogar, devendo finalizar o acordo, anexando as notas e contratos na aba execução e acompanhamento/Módulo PAR/SIMEC.

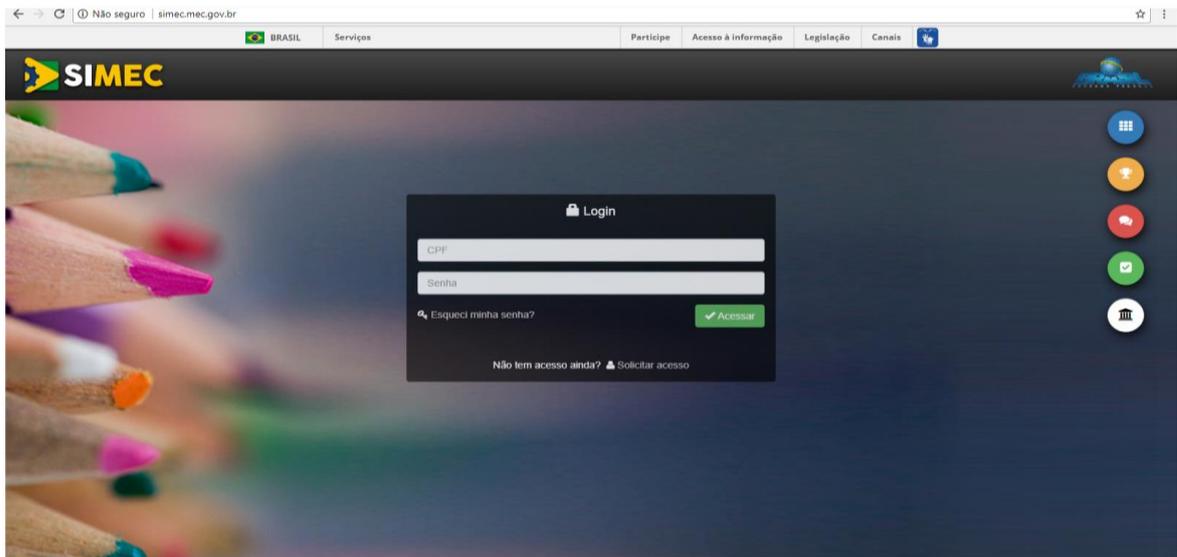
PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO

Prorrogação realizada de forma automática pelo FNDE, sem necessidade de pedido da entidade, e quando ocorrem as seguintes condições concomitantemente:

- a) Se não tiver ocorrido repasse de recurso, motivado pelo FNDE;
- b) Se tem empenho;
- c) Se tem contrato anexado, na aba de execução e acompanhamento.

1.2 - Passos e Fluxos para a Prorrogação de Prazo:

- a) O prefeito municipal ou Secretário Estadual deve acessar, utilizando seu CPF e senha, o módulo PAR (2011/2014), no SIMEC, pelo endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>.



b) Selecionar a aba Execução e Acompanhamento:



c) Identificar o Termo de Compromisso a ser prorrogado e clicar no botão de Prazo, conforme demonstra a figura que segue:

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Vencimento do termo (Dias)	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Fundo)	Diálogo	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento	Envio de e-mail
2340000936201455	201403666	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	12/2017	101	74.960,00	74.960,00			Banco: 001 Conta: 0853 Conta Corrente: 0000315273	0,00		Subações	0	TR	Em Andamento	Notificar
23400007561201355	201302877	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	11/2017	70	77.275,00	77.275,00			Banco: 001 Conta: 0853 Conta Corrente: 0000275077	0,00		Subações	0	TR	Em Andamento	Notificar
23400011206201208	9605	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX	08/2014	-1117	861.280,00	861.280,00		861.280,00	Banco: 001 Conta: 0853 Conta Corrente: 0000264504	0,00		Subações	0	TR	Finalizado	Notificar

ATENÇÃO:

O ícone para solicitação de prorrogação de prazo ficará vermelho, assim como a data presente na coluna de vigência, três meses antes do vencimento do termo de compromisso, como forma de alerta para solicitação de prorrogação se for de interesse. Estando cinza, não é possível solicitar a prorrogação por faltar mais de

três meses para o prazo de vigência acabar, ou pelo Termo de Compromisso já ter sido finalizado em sua execução, caso em que o ente deve proceder à devolução do saldo.

d) Após essa ação, aparecerá uma tela denominada “Prorrogação de Prazo (Vigência)”, siga as orientações abaixo:

- Preencha os campos solicitados: data final do prazo requisitado e justificativa.
- Após o preenchimento, clique em “Salvar”.

Prorrogação de Prazo (Vigência)

Vigência do Documento: 11/2017

Data final do prazo requisitado: (mm/aaaa) Dias:

Justificativa:

500 máximo de caracteres

salvar



Prorrogação de Prazo (Vigência)

Vigência do Documento: 11/2017

Data final do prazo requisitado: (mm/aaaa) Dias:

Justificativa:

500 máximo de caracteres

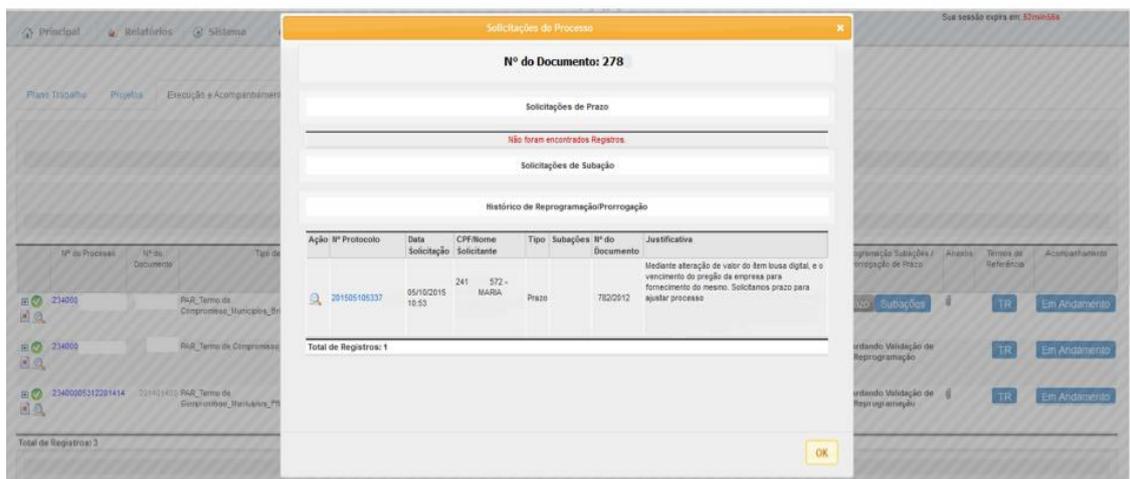
salvar

ATENÇÃO:

A justificativa deverá apresentar, claramente, os motivos que levaram a não execução do Termo de Compromisso no prazo pactuado, demonstrando a necessidade de sua prorrogação. Uma justificativa que não apresentar motivação fundamentada para a necessidade de dilatação de prazo poderá ensejar indeferimento da solicitação.

e) Após a finalização desses procedimentos, o SIMEC gerará um número de protocolo, com os dados completos da solicitação realizada, conforme demonstrado na tela a seguir.

- Essas informações também serão enviadas, por e-mail, aos gestores que estiverem cadastrados nos “Dados da Unidade”, para conhecimento e controle.



f) O Termo de Compromisso, para o qual foi solicitada a prorrogação, ficará com o status *Aguardando Validação de Reprogramação*.

Essa ação compete à equipe técnica do FNDE, que analisa a justificativa apresentada, se for o caso, envia a área gestora do programa, para a avaliação da pertinência do período requisitado, emite parecer técnico e indica o deferimento ou o indeferimento.

Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetivado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CF + Fundo)	Diálogo	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento
234000	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_Briquinhos_Dedilicos		06/2016	20.255,91	20.255,91	20.255,91		Banco: 001 Conta: 0000 Conta Corrente: 0000	0,00		Prazo Subações		TR	Em Andamento
234000	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX		12/2015	734.517,32	734.517,32		734.517,32	Banco: 001 Conta: 0000 Conta Corrente: 0000	753,57		Aguardando Validação de Reprogramação		TR	Em Andamento
234000	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFANCIA_Mob_e_Equip		12/2015	108.651,71	108.651,71		108.651,71	Banco: 001 Conta: 1029 Conta Corrente: 0000	4.570,30		Aguardando Validação de Reprogramação		TR	Em Andamento

ATENÇÃO:

A vigência deferida somente será válida e aparecerá na Aba de Execução e Acompanhamento atualizado, após a validação do Termo de Compromisso pelo perfil do Prefeito Municipal. Até lá, qualquer ação ficará bloqueada para o mencionado Termo.

Cabe ao gestor verificar o prazo aprovado pela equipe técnica, pois este poderá ser menor do que o prazo requisitado pelo órgão municipal ou estadual.

2 - Reprogramação de Subações:

A reprogramação consiste na possibilidade de redefinir os itens de composição das subações pactuadas no Termo de Compromisso. Caso o ente já tenha executado parte das subações, deverá, inicialmente, inserir os contratos e notas fiscais dos itens adquiridos antes de solicitar a reprogramação.

IMPORTANTE:

Termos de Compromisso de subações do Proinfância:

Este tipo de termo não deve sofrer reprogramação de subação por se tratar de mobiliário e equipamento para as escolas do Proinfância. Para aquisição dos itens o procedimento a ser realizado pelo município/estado é aderir às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações próprias. Ressaltamos que os recursos financeiros referentes a este Termo serão liberados quando a construção da creche estiver em fase de conclusão (a partir de 80%), ou quando a obra estiver concluída de acordo com as informações registradas no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC (<http://simec.mec.gov.br>). Para demais informações contate a equipe responsável pelos telefones (61)2022.4282/4176/4359 ou pelo e-mail obras@fnde.gov.br, informando no campo assunto: TERMO DE COMPROMISSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DO PROINFÂNCIA.

2.1 - Parâmetros para reprogramação de subação:

Da mesma forma da prorrogação de prazo, somente o perfil do Prefeito ou do Secretário Estadual de Educação poderá solicitar a reprogramação. Esta poderá ser solicitada quando houver necessidade de:

- a) Ajuste nas quantidades dos itens de composição;
- b) Adequação nos valores dos itens de composição em consonância com a Ata de Registro de Preços vigente;
- c) Redefinição dos itens de composição, em casos de inconsistência no preenchimento da subação, em caso de indisponibilidade de aquisição ou quando não houver Ata de Registro de Preços correspondente para os itens firmados no Termo de Compromisso;
- d) Readequação do quantitativo dos itens por escola;
- e) Alterar os itens de composição (Excluir e inserir itens);

- f) Utilizar o Rendimento de Aplicação Financeira - RAF;
- g) Remanejar recursos para aumentar quantitativos de itens a serem contratados;
- h) Solicitar realizar licitação própria, quando não houver ata de registro de preços disponível.

ATENÇÃO:

Licitação de itens das subações:

As subações que não possuam ata de registro de preços poderão ser adquiridas por meio de licitação própria ou adesão como carona em atas de registro de preços de outros órgãos. É importante acentuar que o processo de licitação só poderá ser iniciado quando a reprogramação (caso tenha sido solicitada) seja aprovada, bem como desde que as especificações dos itens sejam as mesmas apresentadas nos últimos pregões do FNDE. Consultas: <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/>

Observação: Não são todos os itens que podem ser licitados pelo ente. Antes de iniciar qualquer processo, entre em contato com a equipe técnica.

2.2 - Passos e Fluxos para a Reprogramação das Subações:

Para a Reprogramação de Subações, que corresponde às adequações nos itens de composição, siga os seguintes passos:

- a) Selecionar na aba Execução e Acompanhamento do PAR 2011/2014, a opção Subações. O ícone aparecerá azul quando for possível realizar a solicitação:

IP do Processo	IP do Documento	Tipo de documento	Data de Vistoria	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Societário	Pagamento Efetuado	Dados Bancários	Saldo Bancário (CC + CP + Funde)	Débito	Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo	Anexos	Termos de Referência	Acompanhamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipal	12/2015	409.000,00	409.000,00	409.000,00		Banco: Conta Corrente: 9009	0,00		PRAZO SUBAÇÕES		TR	Em Andamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipal	12/2015	100.075,00	100.075,00	100.075,00		Banco: 001 Conta Corrente: 9902	0,00		PRAZO SUBAÇÕES		TR	Em Andamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipal_Binqueada_Didáticos_EX	12/2015	19.937,50	19.937,50			Banco: Conta Corrente:	0,00		PRAZO SUBAÇÕES		TR	Em Andamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipal_Inclusão_e_Diversidade	12/2015	24.018,00				Banco: 001 Conta Corrente:	0,00		PRAZO SUBAÇÕES		TR	Em Andamento
234000		PAR_Termo de Compromisso_Municipal	12/2015	04.403,04	04.403,04			Banco: 001 Conta Corrente: 9009	07.345,02		PRAZO SUBAÇÕES		TR	Em Andamento

Reprogramação Subações / Prorrogação de Prazo

PRAZO SUBAÇÕES

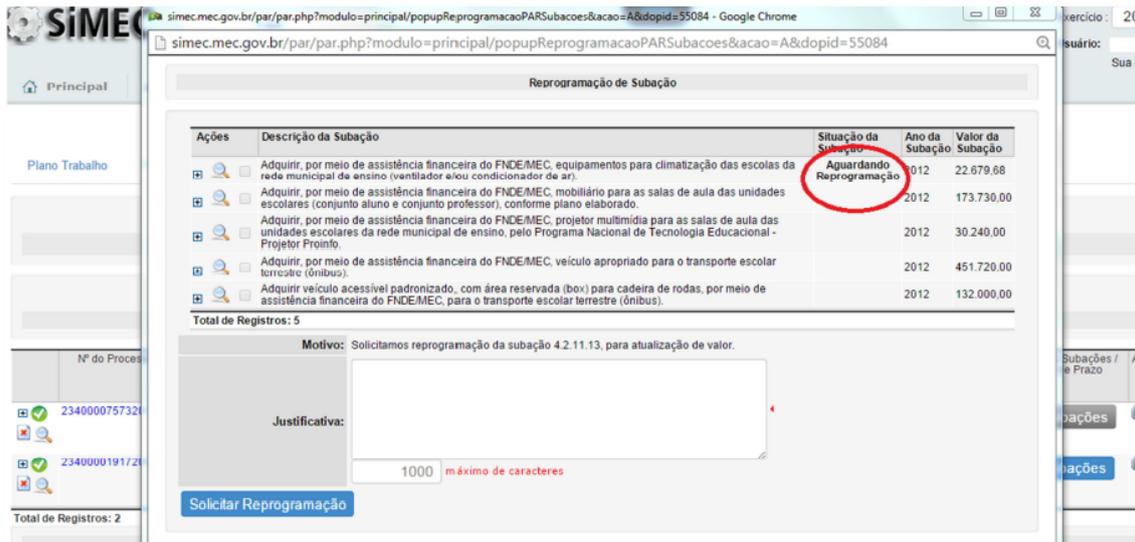
PRAZO SUBAÇÕES

PRAZO SUBAÇÕES

PRAZO SUBAÇÕES

PRAZO SUBAÇÕES

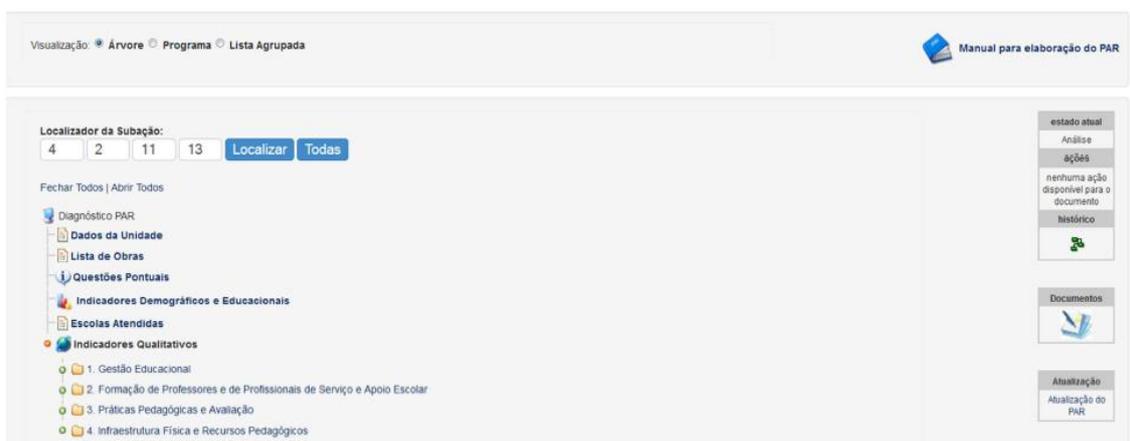
b) Marcar a subação que será reprogramada preenchendo, de forma detalhada, a justificativa e clicar em Solicitar Reprogramação. Assim, a subação ficará *Aguardando Reprogramação*. Cabe à Equipe Técnica do FNDE analisar a pertinência da solicitação de reprogramação das subações.



ATENÇÃO:

A justificativa deverá apresentar, claramente, os motivos que levaram à não execução do Termo de Compromisso conforme pactuado, demonstrando a necessidade de sua reprogramação, e qual subação deverá ser reprogramada. A justificativa que não for explícita poderá ensejar ao indeferimento da reprogramação da subação.

c) Após deferida a justificativa, a reprogramação da subação será liberada na guia de indicadores qualitativos da Árvore do PAR. O Dirigente de Educação deve acompanhar a subação para a qual solicitou a reprogramação diretamente localizando nesse espaço da Árvore do PAR, conforme demonstrado na tela a seguir:



d) Uma vez que a subação tenha sido liberada para ajustes, deve-se selecionar o ano correspondente para o preenchimento das alterações.

2011 2012 2013 2014 Totalizadores

Finalizar Reprogramação
Cancelar Reprogramação

Dados Orçamentários

Plano Interno: RFF61B402DN - 2013
PTRES: 043946

Empenhos

Dados do Empenho 1 (22/06/2012)

Complementação

Complemento atual

Complemento	Valor Planejado
Valor Complementar Total:	R\$ 3.475,00

e) Para Adicionar e/ou editar os itens da subação, clique em Editar/Inserir itens de composição:

RAF (MEC/FNDE): Sim Não

Histórico de Reformulações

Quantidades e Cronograma de Execução

Cronograma Físico: Janeiro a Dezembro Ano de Término:

Escolas

Itens de Composição

Ação	Item	Cidade	Cidade Técnico	Valor Unitário	Valor Planejado	Valor Aprovado	Item Aprovado
Projeto Pronto com lousa digital (computador interativo)		5	0	2.520,00	12.600,00	12.600,00	Sim Não
Tela				2.520,00	12.600,00	12.600,00	

Editar / Inserir Itens de Composição

Parecer da Equipe Técnica

ATENÇÃO:

Antes da Reprogramação, verifique o saldo bancário e, se existir Rendimento de Aplicação Financeira-RAF-, este poderá ser utilizado na aquisição dos itens reformulados, inclusive como valor complementar, bem como o município também poderá realizar a complementação com recursos próprios, o que configura contrapartida municipal.

2011	2012	2013	2014	Totalizadores			
Dados Orçamentários							
Plano Interno: RFF34B401DN							
PTRES: 043946							
Complementação							
Valor Complementar Total: R\$ 0,00							
Mineiros-GO: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não							
Empenho Complementar (MEC/FNDE): <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não							
RAF (MEC/FNDE): <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não							
Histórico de Reformulações							
Empenhos							
Dados do Empenho 1 (22/06/2012)							
Quantidades e Cronograma de Execução							
Cronograma Físico: Janeiro a Dezembro Ano de Término:							
Escolas							
+ Editar / Inserir Escolas							
Itens de Composição							
Ação	Item	Qtde	Qtde Técnico	Valor Unitário	Valor Planejado	Valor Aprovado	Item Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs - Modelos Split High Wall	19	19	2.098,00	39.862,00	39.862,00	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<input type="checkbox"/>	Ventilador de parede	32	32	260,30	8.329,60	8.329,60	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<input type="checkbox"/>	Ventilador de parede 50-55 cm de diâmetro	77	77	84,05	6.471,85	6.471,85	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Totais:				2.442,35	54.663,45	54.663,45	
+ Editar / Inserir Itens de Composição							

f) Caso seja necessário incluir novo item, clicar em Adicionar Item, selecionar o(s) novo(s) item(s) e clicar em Salvar.

Itens de Composição			
Ação	Item	Unidade de Medida	Valor Referência(R\$)
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionad	unidade(s)	839,00
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionad	unidade(s)	1.699,00
Selecione...			
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUs - Modelos Split High Wall		
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUs - Modelos Split High Wall		
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs - Modelos Split High Wall		
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUs - Modelos Split Piso Teto Aparente		
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUs - Modelos Split Piso Teto Aparente		
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTUs - Modelos Split High Wall		

Totalizadores

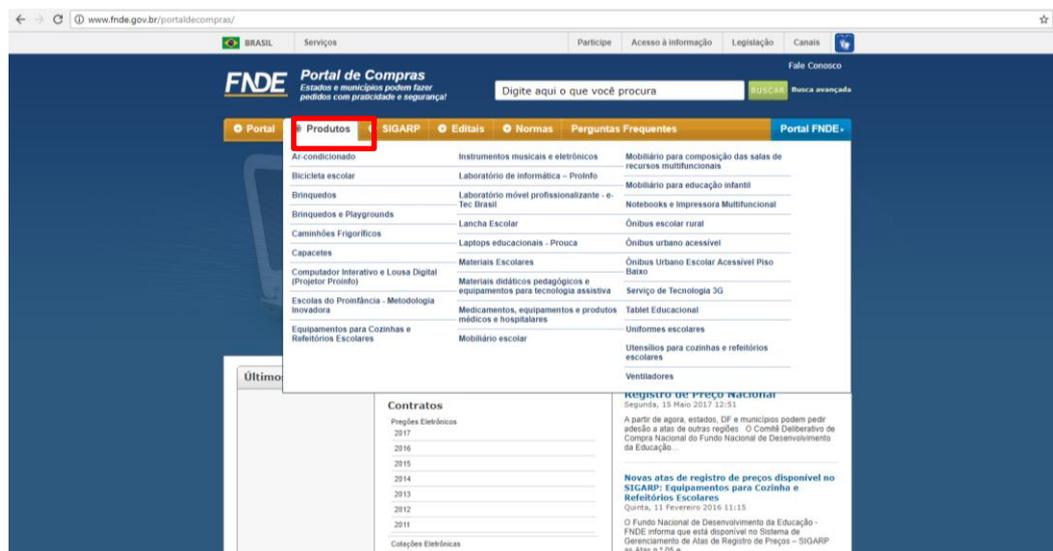
g) Preencha os itens de composição de acordo com as necessidades e demandas do município, observando as atas de registro de preços vigentes.

Quantidades e Cronograma de Execução							
Cronograma Físico:		Janeiro a Dezembro		Ano de Término:			
Escolas <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>							
+ Editar / Inserir Escolas							
Itens de Composição							
Ação	Item	Qtde	Qtde Técnico	Valor Unitário	Valor Planejado	Valor Aprovado	Item Aprovado
<input type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs - Modelos Split High Wall	40	9	839,00	33.560,00	7.551,00	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<input checked="" type="checkbox"/>	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUs - Modelos Split High Wall	0	0	1.699,00			<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Totais:				2.538,00	33.560,00	7.551,00	
+ Editar / Inserir Itens de Composição							
Parecer da Equipe Técnica							

ATENÇÃO:

Observar se os valores dos itens estão em conformidade com os valores da Ata de Registro de Preços vigente, pois os valores são diferenciados por Região e por preço.

h) Para verificar os valores, deve-se consultar a Ata de Registro de Preços no Portal de Compras do FNDE, pelo endereço: <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>



i) No caso de reprogramação de subação, cujo cronograma é por escola, é necessário indicar os quantitativos para as escolas selecionadas. Após posicionar o cursor no campo quantidade, será

aberta a tela com a relação das escolas, permitindo o preenchimento da quantidade de itens por escolas. Salvar as informações.

		Qtz Padrão
ESC ISOLADA DE NOVA VILA	52069460	<input type="text" value="3"/>
ESC MUL 1ª GRAU ABDIEL PEREIRA ARAUJO	52010503	<input type="text" value="3"/>
ESC MUL JOAO TEODORO DE OLIVEIRA	52010635	<input type="text" value="3"/>

j) Após selecionar os itens e indicar os quantitativos, se ocorrer diferença entre o valor do empenho e a totalização dos itens atualizados, será solicitada a indicação sobre a complementação do valor do empenho.

2011 2012 2013 2014

Finalizar Reprogramação
Cancelar Reprogramação

Dados Orçamentários

Plano Interno: RFF61B402DN - 2013
PTRES: 043946

Empenhos

Dados do Empenho 1 (22/06/2012)

Complementação
Complemento atual

Complemento Valor Planejado

Valor Complementar Total: R\$ 3.475,00

Jatobá-PE: Sim Não

RAF (MEC/FNDE): Sim Não

Histórico de Reformulações

Quantidades e Cronograma de Execução

Cronograma Físico: Janeiro a Dezembro Ano de Término:

k) A complementação dos recursos para a reprogramação poderá ser feita com a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira (RAF) ou pela complementação do próprio município. Nesses casos marcar a opção adequada e informar o valor a ser complementado.

Observação:

O RAF do PAR poderá ser utilizado para a complementação na aquisição dos objetos descritos no Termo de Compromisso ou, no caso de veículos, para o pagamento da contratação da apólice de seguro e emplacamento dos veículos, conforme disposto no artigo 12, § 7º, da Resolução CD/FNDE nº 14, de 2012, não sendo permitida a utilização para aquisição de material de consumo.

l) Realizados todos os procedimentos, clicar, no alto da subação, em Finalizar Reprogramação.

The screenshot shows a web interface for 'Dados da Subação'. It contains several fields with the following text:

- Descrição da Subação:** 4.2.11.17 - Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional - Projetor Proinfo.
- Estratégia de Implementação:** Estabelecimento de convênio ou termo de compromisso e adesão à ata de registro de preços do FNDE/MEC para aquisição de projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino.
- Programa:** FNDE - Programa Nacional de Tecnologia Educacional - Projetor Proinfo
- Forma de Execução:** Assistência financeira do MEC
- Cronograma:** Escola

Below these fields is a navigation bar with buttons for the years 2011, 2012, 2013, 2014, and Totalizadores. Underneath the navigation bar is a large button labeled 'Finalizar Reprogramação', which is circled in red. At the bottom of the interface, there is a label 'Dados Orçamentários'.

m) O Processo de reprogramação será concluído com uma mensagem do sistema, então clicar em Ok.

ATENÇÃO:

Encaminhe mensagem para a equipe técnica do PAR informando sobre a conclusão do preenchimento da subação, assim dará agilidade à análise da proposição realizada, pelo Fale Conosco disponível no módulo SIMEC, ou pelo endereço <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>.

3 - Sobre o Termo de Compromisso:

- a) Após a conclusão pelo município, a reprogramação será analisada pelo técnico do PAR e, caso aprovada, será gerado novo Termo de Compromisso com o ajuste proposto pelo ente. Caso não seja aprovada, o técnico do PAR encaminhará diligência para realização dos ajustes necessários pelo ente.

- b) O Termo de Compromisso atualizado terá o mesmo número do Termo inicial, porém, com a nova data de sua vigência ou com as adequações dos itens de composição das subações, de acordo com o que foi solicitado e aprovado.

ATENÇÃO:

O Termo de Compromisso atualizado somente terá validade após o aceite eletrônico dado pelo gestor. A adesão a ata de registro de preços nacional por transferência direta de recursos, nos casos em que couber, só é enviada automaticamente para o SIGARP após a validação do Termo. Caso seja por meio de licitação própria, o município somente poderá iniciar o processo licitatório para aquisição dos itens, após a validação do novo Termo de Compromisso.

- c) Validação do Novo Termo de Compromisso:

Para validar o Termo deve-se acessar o SIMEC com o CPF e senha do perfil *prefeito municipal*, no módulo PAR, no canto direito, localize o ícone Documentos, conforme tela a seguir.

Na lista de documentos para assinar e validar, clicar sobre a lupa para visualizar o Termo de Compromisso, revisar os dados (identificação do ente federado e identificação do gestor municipal ou secretário estadual de educação) e clicar em aceitar.

Visualização: Árvore Programa Lista Agrupada

Manual para elaboração do PAR

Fechar Todos | Abrir Todos

Diagnóstico PAR

- Dados da Unidade
- Lista de Obras
- Questões Pontuais
- Indicadores Demográficos e Estatísticos
- Escolas Atendidas
- Indicadores Qualitativos

Mozilla Firefox

simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/listaDocumentosParaAssinar&acao=A

Lista de documentos para assinar e validar

Documentos do PAR

Nº do Documento	Tipo de documento
4601	PAR_Termo de Compromisso_Municipios

Total de Registros: 1

Documentos de Obras do PAR

estado atual

- Análise
- ações
- nenhuma ação disponível para o documento
- histórico

Documentos

Aceitar Impressão Fechar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 6392/2012

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR		
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO		
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	02 - EXERCÍCIO 2012	
03 - Nº PROCESSO 23400010749201208		
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	05 - N.º DO CNPJ 13.674.817/0001-97	
06 - ENDEREÇO PRAÇA DOM HÉLIO PASCHOAL 94 - CENTRO	07 - MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	08 - UF BA
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)		
09 - NOME	10 - CPF	

4 - Sobre o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP

Para fins de instrução dos procedimentos para aquisição do(s) objeto(s) pactuado(s) no Termo, os documentos de autorização e anuência(s) do(s) fornecedor (es) encontram-se disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - **SIGARP**. Demais documentações: edital do Pregão, publicações no Diário Oficial da União, Ata de Registro de Preços, proposta comercial da empresa, entre outras informações encontram-se em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/adesao-aregistro-de-precos>.

4.1 - Acesso ao SIGARP: após o aceite do Termo de Compromisso do PAR no SIMEC:

Acessar o SIGARP e adotar os seguintes passos:

- 1º. Após solicitar acesso, entrar com Usuário e Senha, em <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>
- 2º. Clicar na aba *consulta*.
- 3º. Clicar em *Consultar solicitação de entidade interessada*.
- 4º. Clicar em *confirmar*, será (ão) disponibilizada(s) linha(s) com a(s) solicitação (ões).
- 5º. Clicar na *lupa* que fica no final da linha da solicitação a consultar, abaixo de *ações*;
- 6º. Neste momento será aberta uma página com todas as informações da solicitação;
- 7º. Clicar na aba solicitação à direita do nome da empresa.
- 8º. Os anexos estarão disponibilizados logo abaixo.

5 - Contatos da Equipe Técnica do PAR no FNDE:

Conheça o novo canal de comunicação do Plano de ações Articuladas, o PAR - Fale Conosco

O sistema PAR-Fale Conosco é uma nova ferramenta de comunicação disponibilizada para o contato entre estados, municípios e o Distrito Federal com a equipe técnica do PAR (FNDE e MEC), para esclarecimento de dúvidas e exposição de problemas relacionados ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

Os usuários que possuem cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) podem acessar o sistema PAR-Fale Conosco a partir de qualquer um dos módulos de trabalho do Plano de Ações Articuladas (PAR-Plano de Metas; PAR 2011-2014; PAR; Obras 2.0; Emendas), clicando em “Fale Conosco” na parte inferior da página da internet. O sistema também está disponível para pessoas sem acesso ao Simec, pelo link <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>.

Para informações sobre utilização do sistema PAR-Fale Conosco, acesse o Manual disponibilizado na página do PAR no Portal do FNDE - <http://www.fnde.gov.br/programas/par/areas-para-gestores/manuais>.

Central de Atendimento ao Cidadão (ligação gratuita)

- 0800-616161

Apoio Técnico

- De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Áreas:

a) Assessoria da Diretoria de Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP
(61) 2022-5908 / 4903

E-mail: assessoriadigap@fnde.gov.br

b) Cadastro e habilitação

(61) 2022-4093 / 4294

E-mail: cohap@fnde.gov.br

c) Convênios

E-mail: cotra_convenios@fnde.gov.br

d) PAR /FNDE

(61) 2022-5854 / 5972 / 5953 / 5815 / 5849 / 5927 / 5802 / 4131 / 5947 /
5968 / 5836 / 5383 / 5912 / 5996 / 5972 / 5922 / 5917

e) PAR /MEC

(61) 2022-8332 / 8334 / 8337 / 8338 / 8374 / 8429 / 9448

f) Obras PAR e PAC

(61) 2022-4359 / 4282

E-mail: obras@fnde.gov.br

g) Monitoramento de Obras:

(61) 2022-5181

E-mail: atendimento.monitora@fnde.gov.br

Atendimento Institucional (presencial)

- Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Térreo, Sala 1, Brasília/DF.
- De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.